



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 882/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Auxílio Doença junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, a servidora **“ELIZANGELA CAVALHEIRO MARIANO”**, ocupante do cargo de “PROFESSOR” – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência “J” a partir do dia 23 de setembro de 2024 até o prazo determinado pelo INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 23 de Setembro de 2024

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças